

DECRETO Nº. 132/2.025, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os
Funcionários Públicos Municipal no dia **17 de abril de 2.025.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ, Estado de Goiás, 14 de abril de 2.025.**


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

17 de Abri de 2025
